

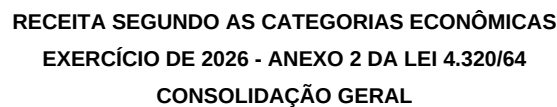


RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Laranjeiras do Sul

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			227.086.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		37.390.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	36.190.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	13.270.000,00		
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	750.000,00		
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	750.000,00		
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	750.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.720.000,00		
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.800.000,00		
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	60.000,00		
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	640.000,00		
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	220.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.800.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.800.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.850.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	400.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.670.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	14.670.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	14.670.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	14.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	1.200.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	900.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	335.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	565.000,00		
1.1.2.1.50.1.0.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	520.000,00		
1.1.2.1.50.2.0.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.1.50.3.0.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00		
1.1.2.1.50.4.0.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	511	TAXA DE EMBARQUE - PRINCIPAL	130.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - PRINCIPAL	80.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		14.205.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.100.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.100.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	8.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.000.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	100.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.105.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.105.000,00		



Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.105.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	002	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.040.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		7.485.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	200.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	200.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	200.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	200.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	1048	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	7.285.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.285.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	585.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	585.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	000	REND DEPÓSITOS FONTE LIVRE	585.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.700.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	6.700.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL RPPS - PRINCIPAL	6.700.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		50.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00		
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	1048	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		100.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	1048	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.156.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	86.511.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	66.000.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	66.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	59.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	59.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(11.800.000,00)		
		Receita Líquida	47.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	7.000.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.145.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	45.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	504	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL - CFM	45.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.431.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.431.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.756.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	8.756.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	1051	ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 1051	2.800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACADEMIA DE SAÚDE - 494	36.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS PERCAPITA - 494	220.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	1064	ATENÇÃO PRIMARIA - PISO ENFERMAGEM- F 1064	520.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Laranjeiras do Sul

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMARIA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE - F 494	65.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP - F 494	3.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - F 494	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - F 494	850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00	494	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS - F 494	165.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	494	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MED ALT COMP ATENÇÃO SAÚDE DA POP PROCED DE MAC -494	500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	494	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - F 494	900.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	775.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	775.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	VIGILANCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 494	45.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	1051	VIGILANCIA SANITÁRIA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMP PARA AGENTES COMBATE ENDEMIAS - 1051	600.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	494	VIGILANCIA SANITÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO P VIG EM SAUDE DESP DIVERSAS - 494	80.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494	VIGILANCIA SANITÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES E CONT DAS DST/AIDS/HEPATITE - 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	494	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - OUTROS PROGRAMAS E EMENDAS SUS - 494	1.500.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.230.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.180.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.180.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	200.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	350.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	350.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	1044	FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	350.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.100.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	1.800.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	1038	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.800.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	300.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	1040	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	445.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	445.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	445.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934	TRANSFERENCIAS SUAS - SERV DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	934	TRANSFERENCIAS SUAS - PISO BÁSICO FIXO - 934	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	990	TRANSFERENCIAS SUAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - 990	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	990	TRANSFERENCIAS SUAS - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE MSE - 990	25.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	990	TRANSFERENCIAS SUAS - PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 990	45.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	990	TRANSFERENCIAS SUAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE/CRIANÇA E ADOLESCENTE - 990	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	990	TRANSFERENCIAS SUAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - 990	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00.00.00	940	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - F 940	30.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	160.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	160.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	39.805.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	36.480.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	30.000.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Laranjeiras do Sul

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	30.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.000.000,00)		
		Receita Líquida	24.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	6.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.200.000,00)		
		Receita Líquida	4.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	430.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	430.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(86.000,00)		
		Receita Líquida	344.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	25.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	25.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	493	SUS ESTADUAL - ATENÇÃO BÁSICA - 493	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	493	SUS ESTADUAL - FAE - 493	460.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00.00.00	493	SUS ESTADUAL - SAUDE BUÇAL - 493	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00.00	493	RESOLUÇÃO SESA - APOIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS RODOVIAS - SAMU - F 493	1.300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00.00.00	493	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SESA N° 709/2025 - PROAPS PARANÁ - F 493	250.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	990.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	976	PISO UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL - F 976	90.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	900.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	900.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	120	TRANSFERENCIAS ESTADOS PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 120	900.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	270.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	270.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	270.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	270.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	961	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ECA/FMDCA - 961	150.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00.00.00	900	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDO DA PESSOA IDOSA - 900	120.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	38.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	38.500.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	70.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	900	DESTINAÇÃO DE DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - F 900	40.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00	961	DESTINAÇÃO DE DOAÇÕES IMPOSTO DE RENDA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F 961	30.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.700.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.11.00.00.00	1048	RESTITUIÇÃO PLANO SAFRA	1.100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Laranjeiras do Sul

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.300.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	1048	RECEITAS DIVERSAS - PRINCIPAL	300.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			2.250.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DOS ESTADOS E DF	500.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	517	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.500.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	517	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL			18.900.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		8.000.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	8.000.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	8.000.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	8.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	8.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	8.000.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		10.900.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	10.900.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	10.900.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	10.900.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	040	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	10.900.000,00		
TOTAL DE DEDUÇÕES					(19.236.000,00)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(19.236.000,00)		
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	(150.000,00)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(11.800.000,00)		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(6.000.000,00)		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(1.200.000,00)		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(86.000,00)		

TOTAL GERAL

229.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Laranjeiras do Sul

Página: 6

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.390.000,00
CONTRIBUIÇÕES	14.205.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.485.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.156.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	227.086.000,00
------------------------------------	-----------------------

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.250.000,00
-------------------------------------	---------------------

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	8.000.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS -	10.900.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	18.900.000,00
--	----------------------

DEDUÇÕES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(150.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(19.086.000,00)

TOTAL DE DEDUÇÕES	(19.236.000,00)
--------------------------	------------------------

TOTAL GERAL	229.000.000,00
--------------------	-----------------------